



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

REQUERIMENTO

AUTORA: Vereadora JAILMA CARVALHO

REQ. Nº 238/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

A vereadora, que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares do Batalhão de Polícia Ambiental da Paraíba: **Sargento Flávio da Costa Ferreira, Cabo Lucas Henrique Ferreira Paiva e Cabo Thiago Fortunato dos Santos**; pelo ato de bravura, coragem e dedicação demonstrado ao salvarem a vida de um casal e uma criança presos em um veículo em chamas, na tarde do dia 24 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo reconhecer publicamente a ação heroica dos policiais militares do Batalhão de Polícia Ambiental da Paraíba — Sargento Flávio da Costa Ferreira, Cabo Lucas Henrique Ferreira Paiva e Cabo Thiago Fortunato dos Santos — que, na tarde do dia 24 de maio de 2025, estavam transitando pela Av. João Cirilo da Silva, Altiplano, socorrendo o Sargento Flávio, que havia sido atacado por múltiplas picadas de vespas durante ocorrência de captura de animal silvestre no Altiplano. Os referidos militares se depararam com grave emergência envolvendo um veículo em chamas com muito vazamento de combustível e uma família em seu interior, situação que exigia ação imediata para evitar uma tragédia de maiores proporções. Eles arriscaram suas próprias vidas para salvar um casal, uma criança e um animal doméstico (cão) que estavam dentro do veículo.

O incêndio, que começou de forma repentina, colocou em risco iminente a vida dos ocupantes, que não sabiam qual atitude tomar no momento. Foi nesse momento em que o Cabo H. Paiva adentrou rapidamente o veículo em chamas, retirou o freio de mão e o empurrou para afastá-lo do foco de combustível, evitando a explosão, e logo após puxou o cabo para abrir o capô e viabilizar o combate às chamas, enquanto o Sargento Flávio e o Cabo Fortunato controlavam o trânsito e, com presteza, obtiveram um extintor de incêndio junto a transeuntes, que colaboraram diante do risco iminente de explosão, apesar de assustados com a possibilidade do veículo explodir a qualquer momento.

Graças à atuação rápida, técnica e destemida dos policiais, a família foi resgatada com segurança antes que ocorresse uma explosão, causando danos físicos e materiais à família e àqueles que passavam no local, tendo em vista que a avenida é uma das principais vias de acesso da cidade, com muita movimentação de pedestres e veículos. O episódio chamou a atenção pela coragem dos agentes, que demonstraram, na prática, o verdadeiro significado do servir público.

A atuação dos policiais foi não apenas eficaz, mas marcada por um elevado grau de comprometimento com a missão de proteger vidas humanas, mesmo diante de situações extremas. Tal conduta merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, pois representa os valores mais nobres da segurança pública: coragem, altruísmo e responsabilidade.

Em tempo, essa atuação conjunta, que ultrapassou os limites do dever Policial Militar, honrou os valores da corporação e salvou vidas que estavam em iminente perigo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

Ao conceder este Voto de Aplauso, a Câmara Municipal de João Pessoa homenageia não apenas os três militares diretamente envolvidos, mas também enaltece o trabalho diário desempenhado pelo Batalhão de Polícia Ambiental e por toda a Polícia Militar da Paraíba.

Que este gesto simbólico sirva de inspiração e gratidão a todos os profissionais da segurança pública que, silenciosamente, arriscam suas vidas em defesa da sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de junho de 2025.

JAILMA CARVALHO

Vereadora - PSB